**CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2017**

**Objetivo:** Recolher subsídios para a edição de ato regulatório que decidirá sobre pedido apresentado pela Petrobras S.A., na condição de Operadora do Consórcio Libra, de isenção de cumprimento de conteúdo local da Unidade Estacionária de Produção – UEP Piloto de Libra.

**Referências:** Processo Administrativo nº 48610.010000/2016-31

Processo Administrativo nº 48610.00570/2017-02 – VERSÃO PÚBLICA

**RESUMO TÉCNICO**

1. **Contextualização**

A empresa Petrobras S.A., na condição de Operadora do Contrato de Partilha de Produção para o exercício das atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Bloco contendo a estrutura conhecida como prospecto de Libra, apresentou, em 30 de agosto de 2016, pedido de exoneração das obrigações de CL referente à contratação do Afretamento da Unidade Estacionária de Produção que será alocada para atender o Projeto Piloto de Libra. Em sua carta inicial, a empresa juntou anexo contendo uma série de informações, e solicitou que o pedido e o processo administrativo referente fossem classificados como confidenciais.

Em 12 de setembro de 2016, a ANP encaminhou ofício à Petrobras indicando que, por orientação da Diretoria Colegiada, e tendo em vista os princípios da publicidade e da transparência, a análise dos pedidos de isenção de cumprimento de conteúdo local devem passar, necessariamente, por etapa de consulta pública, podendo esta ser sucedida por Audiência Pública, e que a parte ostensiva do processo deve conter informações suficientes para o adequado entendimento do pleito e suas justificativas pela sociedade em geral. Adicionalmente, foram solicitadas informações complementares à Petrobras, consideradas necessárias para a devida análise do pleito.

Novo Ofício com solicitação de informações foi encaminhado para a empresa em 18 de novembro de 2016, reforçando a necessidade de delimitação do conteúdo ostensivo e sigiloso.

A complementação das informações por parte da Petrobras foi feita por meio de duas cartas, datadas de 06 e 23 de dezembro de 2016. Nesta última carta a Petrobras encaminhou material a ser disponibilizado na Consulta Pública ora em andamento, composto por:

1. Versão Pública do Pedido de Isenção (fls. 2/14)
2. Relatório Técnico de Conteúdo Local DNV-GL – Conteúdo Local factível (fls. 15/47)
3. Situação atual dos canteiros e estaleiros do Brasil (fls. 48/57)
4. Critério para seleção de empresas convidadas para licitação do FPSO Piloto de Libra (fls 58-58v)
5. Parecer Jurídico nº 30/201CJ-PPSA (fls. 59v/73)
6. Descrição sumária do Projeto Piloto (fls. 74/74v)
7. Compromissos de Conteúdo Local estabelecidos pelo Contrato de Partilha de Produção aplicáveis a UEP Piloto (fls. 75v/76).

 Faz ainda parte do processo disponibilizado para consulta pública documento encaminhado pela ABEMI/Metroval, com considerações sobre Conteúdo Local para Sistema de Medição Fiscal (fls. 78/79v).

1. **Objetivo**

A consulta e a audiência públicas serão realizadas com o objetivo de recolher subsídios para a edição de ato regulatório que decidirá sobre pedido apresentado pela Operadora do Consórcio Libra\_P1, de isenção de cumprimento de conteúdo local da Unidade Estacionária de Produção – UEP Piloto de Libra, bem como garantir a transparência e a oportunidade de participação de todas as partes interessadas no processo decisório.

Os documentos encaminhados para subsidiar a análise da ANP devem indicar sua classificação (se ostensivos ou sigilosos), e serão juntados ao processo administrativo. Juntamente com demais elementos recolhidos durante a consulta e a audiência públicas, esses documentos embasarão a decisão da ANP para o caso em tela.

Adicionalmente, cabe informar que todas as contribuições encaminhadas por meio dos Formulários de Sugestões e Comentários, serão publicadas na página da ANP da internet relativa à Consulta Pública em curso.

Espera-se obter, a partir da consulta em andamento, informações respaldadas por documentos técnicos, dados históricos e outros elementos robustos para formação de convicção da ANP na análise do pleito. As informações recebidas serão cotejadas com o material sob guarda e análise da agência, e eventuais esclarecimentos podem ser solicitados futuramente às partes.

1. **Próximas Etapas**

A Consulta Pública em andamento será sucedida de Audiência Pública, a ser realizada no dia 30 de março de 2017.

Após o recolhimento das contribuições recebidas na Consulta e na Audiência Pública, e concluída as devidas instrução e análise do processo, a área técnica elaborará uma recomendação à Diretoria Colegiada, que decidirá sobre o pedido.